



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

Meta 10 do PNE: EJA integrada à Educação Profissional.

10. Meta: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Diagnóstico:

O município já oferece a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no 1º segmento pela Rede Municipal e no 2º segmento e Ensino Médio pela EEEFM Bananal. No entanto, nenhuma dessas modalidades é ofertada de forma integrada à Educação Profissional. Para que essa meta seja alcançada, é necessário que a Secretaria de Estado da Educação adote essa iniciativa.

Instruções de avaliação e monitoramento:

A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I. Secretaria Municipal de Educação;
- II. Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
- III. Fórum Municipal de Educação;
- IV. Conselho Municipal de Educação e demais Conselho Municipais.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Não iniciada.

Metas do PNE relacionadas a essa meta: 10.

Prazo final para conclusão dessa meta: 31/12/2026.

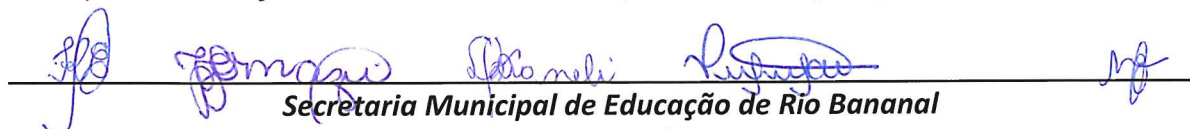
10.1. Estratégia: Parceria com o governo federal (IFES/PROEJA) para trazer a educação profissional para o município.

Descrição:

Esta estratégia depende de ações do Governo Federal.

Instruções de avaliação e monitoramento:

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação e MEC.


Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal
CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000
E-mail: semec@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Avenida 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Não iniciada.

Prazo final para conclusão dessa estratégia: 31/12/2026.

10.2. Estratégia: Estabelecer parceria com o governo estadual para oferta da EJA na modalidade integrada à educação profissional.

Descrição:

Esta estratégia depende de ações do Governo Estadual.

Instruções de avaliação e monitoramento:

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação da Secretaria Estadual de Educação.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Não iniciada.

Prazo final para conclusão dessa estratégia: 31/12/2026.

CONCLUSÃO A RESPEITO DA META:

A Meta 10 ainda se encontra em estágio **não iniciado**, visto que o município de Rio Bananal oferece a Educação de Jovens e Adultos (EJA) apenas nas modalidades tradicionais, sem integração com a Educação Profissional. A concretização dessa meta depende diretamente da articulação entre o município e as esferas estadual e federal, especialmente no estabelecimento de parcerias com a Secretaria de Estado da Educação e com instituições federais de ensino, como o IFES, por meio de programas como o PROEJA.

Para o alcance da meta até o prazo previsto (31/12/2026), é essencial que sejam adotadas medidas de planejamento e negociação interinstitucional, visando à implantação de cursos integrados que ampliem as oportunidades de formação profissional para jovens e adultos. O monitoramento anual, conduzido pelos órgãos e conselhos competentes, deverá verificar os avanços e propor ajustes necessários, garantindo que as ações planejadas se transformem em políticas efetivas de inclusão e qualificação educacional no município.


Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal
CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000
E-mail: semec@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439